



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA Nº 21 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DECISÃO Nº 335/2017. TC/006571/2017 – DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017). Objeto: supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 021/2015. Denunciado(s): Raimundo Nonato Farias Trigo – Diretor. Denunciante(s): Paulo Roberto Carneiro de Oliveira – sócio-administrador da empresa SELECTIV SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): George Fonseca Viana Santos (OAB/PI nº 9.303) – (Procuração: fl. 20 da peça 02). Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/03 da peça 11, o voto do Relator Cons. Subst. Jaylson Fabianh Lopes Campelo, às fls. 01/03 da peça 14, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas e nos termos do voto do Relator, pelo **conhecimento** da presente **denúncia** e, no mérito, pela sua **procedência** (art. 226 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14).

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, pela **determinação para que o atual gestor da AGESPISA** anule os atos até então realizados no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 021/2015, bem como republique o edital para viabilizar a participação de todos os interessados. Ressalta-se, ainda, que **o cumprimento destas determinações** deverá ser **comprovado** pelo atual gestor da AGESPISA **perante esta Corte de Contas** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Presentes: Cons. Luciano Nunes Santos (Presidente *em exercício*); Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva; Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em razão da ausência justificada do Cons. Kleber Dantas Eulálio (licença-médica); Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procuradora Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa.

Sessão da Primeira Câmara, em Teresina, 20 de junho de 2017.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara